

Portaria n. 017, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do grupo de trabalho da Escola de Idiomas da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho da Escola de Idiomas, com o objetivo de oportunizar crescimento intelectual e acadêmico, por meio do estudo de idiomas falados na contemporaneidade. O referido grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Angie Gladys Valdez Pajuelo de Marquina, coordenadora da Escola de Idiomas;

II – Ana Sophia da Silveira Vaz, Advogada Institucional;

II - Djeyne Wagemacker Ferreira, coordenadora da Escola de Saúde; e

III - Jolivê Rodrigues Chaves, coordenador do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 041/2022 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de fevereiro de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba